PORTARIA Nº 284 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 15/2008 que concedeu à servidora municipal **Sandra Fontana de Bastiani**, RG. 7.706.413-3, Professora, adicional de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 08 de dezembro de 2009.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete